

PROJECTO  
**cabo verde**

**Por favor devolver este formulário para:**  
Projecto Cabo Verde 2010  
Avenida Sidónio Pais, 24 C/V Esq.  
1050-215 Lisboa  
Telf: 21 842 99 10 | Fax: 21 842 99 15



O donativo é dedutível em IRS e IRC nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 63.º e da alínea a) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 62.º, do Capítulo X do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, na redacção dada pelo DL n.º 108/2008, de 26/06. O Donativo é concedido sem contrapartidas.

A Cooperativa tem isenção do artigo 10.º do CIRC nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Estatuto Fiscal Cooperativo (EFC), aprovado pela Lei n.º 85/98, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro.



### DETALHES PARA O RECIBO:

Nome ou Instituição: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

N.º Contribuinte: \_\_\_\_\_

### FORMA DE PAGAMENTO (indicar conforme apropriado):

Junto envio o cheque no. \_\_\_\_\_ no total de \_\_\_\_\_ € do banco \_\_\_\_\_ à ordem de Cooperativa de Telheiras para a Promoção da Solidariedade e da Cultura, CRL

Entrego \_\_\_\_\_ € em numerário.

Vou efectuar uma transferência bancária de \_\_\_\_\_ € para a conta número 14265810001 da Caixa de Badajoz, Rua Eça de Queiroz, 29 1050-095 Lisboa, em nome de Cooperativa de Telheiras para a Promoção da Solidariedade e da Cultura, CRL com o NIB 024400000014265810120

(por favor anexar uma cópia do documento de transferência)

Donativo em espécie no valor de \_\_\_\_\_ €.

### NOTA MUITO IMPORTANTE:

O Nome ou Instituição indicados nos detalhes tem que ser compatível com o nome ou instituição da conta bancária de onde provém o cheque ou transferência bancária.